



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 119/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000090/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000090/99 acima mencionado:

01. ANDRÉ ALVES DA SILVA (Matrícula Nº 9213403/3)
02. APRÍGIO RICARDO DA SILVA (Matrícula Nº 8910504/4)
03. DOMINGOS BONGO (Matrícula Nº 9213421/1)
04. JORDÂNIA CÁSSIA LIMA DE ARAÚJO (Matrícula Nº 9223444/5)
05. JORGE ROBERTO PRATA SARAIVA MARINHO (Matrícula Nº 9213422/0)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =